

PORTARIA Nº 258/2013

**“Concede adicional por tempo de
serviço ao servidor municipal “**

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, adicional por tempo de serviço (triênio) ao servidor municipal **Alessandro Dalmolin**, conforme art. 83 da Lei Municipal 044/93, a contar de 01 de julho de 2013.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
POLÊSINE**, aos dois dias do mês de setembro de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02-09-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo